

## PORTARIA Nº 016/GP/2013 DE 16/01/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

## **RESOLVE**

ato.

Nascimento, servidora contratada através de Processo Seletivo Edição 2011 de contrato nº 390/2011, no cargo de Técnica de Enfermagem-SAMU, registro funcional nº.101745, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 92 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, e Parecer jurídico nº 282/2012 datado em 18 de julho 2.012 expedido pela Advogada do Município OAB/MT 11.086, senhora Ligia Vasconcelos de Carvalho, acordo teor do atestado médico fornecido pela Drª Angela M.V.Rahman, CRM-MT 3263, sendo no período de 15/01/2013 à 13/07/2013.

Art. 2º -Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

## Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA Prefeito Municipal

## M. Sc. JOSÉ PEREIRA FILHO Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangarádaserra.mt.gov.br